PREFEITURA MUN. DE JAQUEIRA
Fls 99
CPL

PROCESSO ADMINISTRATIVO FMC Nº 002/2023

PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 001/2023

TERMO DE JUSTIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO E ESCOLHA DO FORNECEDOR/PRESTADOR E VALOR

O Agente de Contratação do Município de Jaqueira, atuando junto ao Fundo Municipal de Cultura, por ordem conjunta da Prefeita do Município e do Gestor do Fundo Municipal de Cultura, no uso de suas funções, autuou o presente processo de Dispensa de licitação em razão do valor com vistas a *Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de produção e organização do carnaval jaqueira de volta a folia 2023, na cidade de Jaqueira – PE, o qual contemplará as etapas de pré-produção, execução e pós-produção*".

JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

A presente contratação se justifica em razão da necessidade de contratação de empresa terceirizada para executar as etapas de pré-produção, execução e pós-produção das comemorações do Carnaval 2023 em Jaqueira, denominado de "Jaqueira de volta à Folia 2023". As demandas objeto da pretensa contratação direta encontram-se divididas em 04 (quatro) itens, os quais não podem ser executados de forma direta pela municipalidade, através de sua Secretaria Municipal de Cultura, seja pela ausência de profissionais capacitados no quadro próprio, ou mesmo pela ausência de materiais que como é cediço não fazem parte da rotina administrativa.

Assim, a contratação em referência visa implementar as ações de promoção do evento cultural que faz parte do calendário oficial de eventos e é muito esperado anualmente pelos munícipes, além de trazer como reflexo o incremento da circulação de pessoas e de renda, tendo o viés cultural e também reflexos financeiros positivos para a economia local.

RAZÕES DE ESCOLHA DO PRESTADOR/FORNECEDOR

A empresa **CHARLES CRISTIANE DAS NEVES**, inscrita no CNPJ sob o nº 05.445.990/0001-95, sito à Rua 13 de Maio, nº 644, Centro, CEP: 55.415-000, Município de Quipapá, Estado de Pernambuco, foi escolhida através de padrões técnicos objetivos, norteados pelo §3º, art. 75, da Lei 14.133/2021, tendo a apuração de proposta mais econômica para a administração pública sido levantada mediante *divulgação de aviso em sítio eletrônico oficial, pelo prazo mínimo de 3 (três) dias úteis, com a especificação do objeto pretendido e com a manifestação de interesse da Administração em obter propostas adicionais de eventuais interessados.*

Ao final da apuração, atestou-se que a proposta comercial apresentada pela empresa CHARLES CRISTIANE DAS NEVES foi a mais econômica entre as recepcionadas, tendo apresentada os menores preços para cada um dos 04 (quatro) itens de interesse, sem esquecer que apresentou todas as documentações de habilitação requisitadas.

PORTAL DA TRANSPARENCIA
http://cloud.it-solucoes.inf.br/transparenciaMunicipal/download/52-20230000092029.pdf
assinado por: idUser 239

PREFEITURA MUN. DE JAQUEIRA
Fls 100
CPL

Justificada, pois, a escolha da empresa especializada na prestação de serviços de produção e organização do carnaval "Jaqueira de volta a folia 2023", na cidade de Jaqueira – PE, o qual contemplará as etapas de pré-produção, execução e pós-produção, através de dispensa de licitação em razão do valor.

JUSTIFICATIVA DO PREÇO

Repita-se que os preços dos serviços afetos à execução do objeto desta dispensa de licitação (itens 01 a 04), foram precedidos de divulgação de aviso no sítio eletrônico oficial da Prefeitura Municipal de Jaqueira, por no mínimo de 3 (três) dias úteis, com a especificação dos objetos pretendidos e com a manifestação de interesse da Administração em obter propostas adicionais de eventuais interessados, a fim de ser selecionada a proposta mais vantajosa, seguindo-se o critério de "julgamento" pelo menor preço por item.

Como reflexo do indigitado Termo de Referência e do procedimento trilhado apurou-se que a proposta comercial apresentada pela empresa CHARLES CRISTIANE DAS NEVES, inscrita no CNPJ sob o nº 05.445.990/0001-95, foi a mais econômica dentre as recepcionadas, além de restar exequível, vindo assim a ter o objeto da presente dispensa de licitação em razão do valor a ela preliminarmente outorgado através da presente declaração de dispensa, a ser submetida ao crivo e ratificação da autoridade superior, pelo valor global de R$ 34.100,00 (trinta e quatro mil e cem reais), sendo:

I – R$ 8.800,00 (oito mil e oitocentos reais), para o item 01;
II – R$ 3.800,00 (três mil e oitocentos reais), para o item 02;
III – R$ 9.500,00 (nove mil e quinhentos reais), para o item 03; e
IV – R$ 12.000,00 (doze mil reais), para o item 04.

Assim, cumpridos os requisitos elencados no artigo 72 da Lei Federal nº 14.133/2021, ainda com arrimo neste, vimos comunicar ao Exma. Prefeita do Município de Jaqueira e ao Gestor do Fundo Municipal de Cultura de Jaqueira, a presente declaração de dispensa de licitação, para que procedam a devida ratificação, se assim entenderem oportuno e conveniente.

Jaqueira (PE), 14 de fevereiro de 2023.

Paulo Roberto Campelo Guerra
Presidente da CPL
Matrícula: 33146

Paulo Roberto Campelo Guerra
Agente de Contratações

PORTAL DA TRANSPARENCIA
http://cloud.it-solucoes.inf.br/transparenciaMunicipal/download/52-20230802090929.pdf
assinado por: idUser 238